1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO PIMB 785/2025

OBJETO
Prestação de serviços, sob demanda, de horas de programação para atendimento de demandas relacionadas a sistemas internos de gestão, integração de dados e automações administrativas.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339. ***-**, e seu Diretor de Infraestrutura, Sr. José João Tavares, CPF: ***.989. ***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA
IUNEX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.476.967/0001-59, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 60, Sala 303 e 306, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-610, representada pelo sócio administrador, Sr. Marco Antônio Iunes de Oliveira, CPF ***.055.***-** .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Fica renovado o Contrato nº 074/2025 por mais **12 (doze) meses**, a contar de 06 de novembro de 2026, passando seu término para **05 de novembro de 2027**.

Em razão da renovação contratual, fica igualmente renovado, para o novo período de 12 (doze) meses, o quantitativo de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas técnicas de desenvolvimento sob demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica acrescido ao quantitativo renovado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, correspondente a 600 (seiscentas) horas técnicas de programação sob demanda, passando o quantitativo para o novo período contratual para até 3.000 (três mil) horas técnicas.

O acréscimo quantitativo de 25% corresponde ao valor de R$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Considerando a renovação contratual e o acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor do Contrato para o novo período de 12 (doze) meses passa a ser de **R$522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 074/2025, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00000785/2025 e o código MU7R90C8.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA	JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor-Presidente	Diretor de Infraestrutura

Pela contratada:

MARCO ANTONIO IUNES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00000785/2025 e o código MU7R90C8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **MU7R90C8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO IUNES DE OLIVEIRA (CPF: 045.XXX.156-XX) em 27/10/2026 às 13:11:30
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/02/2026 - 10:33:17 e válido até 06/02/2027 - 10:33:17.
(Assinatura Gov.br)

JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 28/10/2026 às 10:16:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 29/10/2026 às 11:29:05
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 28/05/2026 - 16:48:00 e válido até 28/05/2028 - 16:48:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UElNQl8xMzc3MV8wMDAwMDc4NV83ODVfMjAyNV9NVTdSOTBDOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00000785/2025** e o código **MU7R90C8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.